



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 18/10/2022

Silvano Fortunato da Silva  
Vereador Presidente -PSB

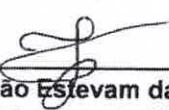
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 1337 2.022

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação do Ramal do Raimundo Cardoso, km 03, ao lado direito adjacente do Travessão do Babaquara, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intransitável devido o estado em que a mesma se encontra, pois lá moram sete famílias .

Altamira- Para, 29 de Setembro 2022

  
Vereador João Estevam da Silva Neto  
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira  
Correspondência recebida  
Protocolo n.º 1337  
Em: 06/10/2022; as \_\_\_\_ h.  
\_\_\_\_\_  
Servidora